

EDITAL DO CONCURSO

Prémio Maria Cristina Portugal 2025

Data de abertura: 9 de janeiro de 2025

Prazo para o envio de candidaturas: 9 de abril de 2025

Tema do Concurso: Sustentabilidade Energética

1. O Secretariado Permanente da RELOP torna pública a abertura das inscrições para o Prémio Maria Cristina Portugal 2025, durante o período de 90 dias consecutivos a contar da data do presente Edital.

2. O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço <https://www.relop.org/>, e será remetido às direções e pontos focais dos membros da RELOP no prazo de 2 dias úteis após o seu lançamento.

3. O presente concurso rege-se pelo regulamento dos Prémios Técnicos de Regulação da RELOP, aprovados na XI Assembleia Geral da RELOP, de 25 de outubro de 2019 na sua redação revista pela XIX Assembleia Geral da RELOP, de 14 de março de 2024.

4. Podem ser submetidos a concurso quaisquer textos, artigos científicos ou práticas regulatórias que cumpram os seguintes critérios de elegibilidade:

- Autoria original;
- Caráter inovador e inédito;
- Publicação efetuada há menos de três anos (contados a partir de 1 de janeiro do ano da premiação, ou seja, após 1 de janeiro de 2022);
- Existência de vínculo jurídico com uma entidade da RELOP por parte de um dos autores, em caso de coautoria;
- Redação na língua portuguesa; e
- Extensão máxima de 8000 palavras.

As candidaturas devem ser submetidas dentro dos prazos estipulados no regulamento e apresentados neste Edital.

6. Cada concorrente poderá apresentar apenas um trabalho individual a concurso ou até três trabalhos em coautoria.

7. De acordo com o regulamento em vigor, não serão elegíveis, para esta edição do concurso, os vencedores da última e da penúltima edição do Prémio MCP.

8. O número anterior não se aplica às menções honrosas.

9. As candidaturas deverão ser submetidas para o email secretariado@relop.org, por meio do preenchimento do formulário anexo, sob pena de exclusão do candidato.

10. Os trabalhos admitidos a concurso serão tornados públicos, através do *site* da RELOP, com indicação do autor e título do trabalho.

11. Os trabalhos admitidos serão submetidos ao júri do concurso composto pelos seguintes membros, indicados pela Direção da RELOP:

- Ângela Gomes, Diretora Técnica | PSR - Energy Consulting and Analytics - Brasil;
- Danilo Omar, Geofísico, reformado da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos de Moçambique;
- Carlos Henggeler Antunes, Professor | Universidade de Coimbra – Portugal.

12. O júri poderá, em caso de dúvida, exigir informação adicional sobre o trabalho submetido a concurso.

13. Os artigos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância do artigo no âmbito do concurso: 25%;
- Aplicabilidade, utilidade e potencial impacto do artigo para as entidades reguladoras: 30%;
- Qualidade do trabalho em termos de organização, argumentação e tratamento bibliográfico: 20%; e
- Originalidade: 25%.

A classificação consiste na média das pontuações dadas pelos membros do júri a cada item acima enumerado.

14. As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. O prémio é composto pelos seguintes elementos:

- Atribuição de um certificado ao autor do trabalho premiado;
- Convite para a publicação do artigo no *site* da RELOP, revistas ou *sites* de especialidade; e
- Apresentação do artigo vencedor num evento internacional com patrocínio da RELOP.

Em caso de coautoria, a RELOP endereçará o convite ao autor, que seja colaborador de uma entidade membro ou, ao autor principal, caso haja vários autores colaboradores de uma entidade membro.

16. Poderão ser atribuídas pelo júri menções honrosas.

17. O presente Edital não dispensa a consulta do regulamento do Prémio Maria Cristina Portugal.